

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2017

SÃO MARTINHO/RS, 24 DE MARÇO DE 2017.

**“HOMOLOGO E ADJUDICO OFICIALMENTE O RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 DE 07 DE MARÇO DE 2017.”**

---

**MARINO KREWER**, Prefeito Municipal de São Martinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica homologado e adjudicado oficialmente o resultado do Edital de Pregão Presencial nº 02/2017 de 07 de março de 2017, cuja abertura dos envelopes das Propostas de Documentação e de Habilitação, ocorreu no dia 23 de março de 2017, expedida pela Prefeitura Municipal de São Martinho – RS -, sendo que os recursos financeiros são oriundos do orçamento do Município, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, GESTÃO PÚBLICA, AUDITORIA, PERICIA, E PRESTAÇÃO DE CONTAS**, onde a empresa vencedora deverá prestar o serviço mensalmente, após a assinatura do contrato e de acordo o que consta em tal, considerando que houve somente uma empresa participante e não ter havido interposição de recursos por parte da empresa, foi declarada Vencedora a empresa: ASSCONTEC – ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.285.135/0001-39, com endereço na Av. João Muniz Reis, nº1385, sala 02, no município de Frederico Westphalen/RS. Assim o **Pregão Presencial 02/2017 totalizou em R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais, estando adequado plenamente ao objeto do Edital de Pregão Presencial 02/2017.**

**Art.2º** - Para cobertura das despesas previstas no artigo anterior servirão de recursos;

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

2.008 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3390.35.00.00 Serviços de Consultoria

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
SÃO MARTINHO/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.**

---

**MARINO KREWER**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**DIOGO SAMUEL RITTER**  
Secretário Municipal de Administração